

DECRETOS**DECRETO Nº 47.023,
DE 23 DE AGOSTO DE 2002**

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 6º, da Lei nº 6.374/89, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 15 das Disposições Transitórias do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, o estabelecimento abatedor de aves poderá apropriar-se, além dos créditos previstos no item 1 do § 3º do artigo 363, do crédito relativo ao imposto pago na aquisição de material de embalagem e no recebimento de serviço de transporte."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de agosto de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de agosto de 2002.
OFÍCIO GS-CAT Nº 750/2002

Senhor Governador,
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30-11-00.

A alteração proposta acrescenta parágrafo ao artigo 15 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, que cuida da disciplina pertinente ao abate de aves, visando deixar essa disposição transitória coerente com a disciplina disposta nos §§ 3º e 4º do artigo 363 do mesmo regulamento.

A referida alteração não traz repercussões conflitantes com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a redação original previa um crédito maior, estando, porém, "sub judice".

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Excelentíssimo Senhor
Doutor GERALDO ALCKMIN
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

**DECRETO Nº 47.024,
DE 23 DE AGOSTO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.494.762,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de agosto de 2002
GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de agosto de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		2.494.762,00
TOTAL	1		2.494.762,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1807.4234 AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO			2.494.762,00
TOTAL	1	3	2.494.762,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.974.761,00
TOTAL	1		1.974.761,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1801.1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL			1.974.761,00
TOTAL	1	4	1.974.761,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18005 CORPO DE BOMBEIROS			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		520.001,00
TOTAL	1		520.001,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.182.1811.1054 OBRAS DO CORPO DE BOMBEIROS			520.001,00
TOTAL	1	4	520.001,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	3	2.494.762,00
AGOSTO			2.494.762,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	4	2.494.762,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.494.762,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PROPRÍOS	RECURSOS PROPRÍOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 UN. 3	2.494.762,00	2.494.762,00	0,00
TOTAL GERAL	2.494.762,00	2.494.762,00	0,00

**DECRETO Nº 47.025,
DE 23 DE AGOSTO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse ao Desenvolvimento Rodoviário S/A-DERSA, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atender às ações de reassentamento de famílias e urbanização de áreas decorrentes da execução das obras do Rodoanel Mário Covas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 52.724.771,00 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de agosto de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de agosto de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		52.724.771,00
TOTAL	1		52.724.771,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.782.1601.1232 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA			52.724.771,00
TOTAL	1	5	52.724.771,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		52.724.771,00
TOTAL	1		52.724.771,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.482.2503.1001 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU			52.724.771,00
TOTAL	1	5	52.724.771,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
TOTAL	1	5	52.724.771,00
AGOSTO			52.724.771,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
TOTAL	1	5	52.724.771,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			52.724.771,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PROPRÍOS	RECURSOS PROPRÍOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 UN. 3	52.724.771,00	52.724.771,00	0,00
TOTAL GERAL	52.724.771,00	52.724.771,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2002**

No processo SJEL-317-2002, em que é interessada a Coordenadoria de Esporte e Lazer, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução destes autos, notadamente dos pronunciamentos exarados no âmbito da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e dos termos do parecer 951-2002, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Banco Nossa caixa S.A., tendo por objeto a conjugação de esforços dos participantes para a execução do Projeto Clube Cidadão, visando a estimular a cooperação de clubes esportivos, a fim de dar suporte ao desenvolvimento de atletas em potencial, através da formação, treinamento e aperfeiçoamento de jovens entre 12 a 18 anos de idade, que estejam estudando e possuam renda familiar de até 5 salários mínimos, mediante a concessão de bolsa mensal, no valor de R\$ 120,00, diretamente ao jovem, pela instituição financeira, nos moldes propostos, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer, itens 6 a 9, e as normas legais e regulamentares pertinentes."

CASA CIVIL

Secretário: RUBENS LARA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**Despacho do Secretário, de 23-8-2002**

No of. ADPESP-99-2002 (PB-8.642-2002), sobre afastamento: "Diante dos elementos que instruem os

Classificação	Nome	RG	Efetivo exercício NA CLASSE	TSPE	Encargos DE FAMÍLIA	Data de NASCIMENTO
1º	Angelo Ponzoni Neto	6.148.130	1461	7861	2	18-9-56

presentes autos e nos termos do parecer 932-2002, da AJG, com fundamento na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, autorizo o afastamento de Renato Marcos Porto, RG 9.903.737, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer o cargo de Secretário Geral da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - ADPESP, pelo período de 20-6-2002 a 10-1-2003."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**Extrato de Contrato**

Processo nº: 1336/2002-ATL - Contrato nº: 02/2002-ATL - Contratante: Assessoria Técnico-Legislativa - Contratada: City Service Conservadora Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios nas dependências do EGESP-DF. - Vigência: 30 meses, contados de 21/8/2002 - Valor total do contrato: R\$ 99.434,83, sendo R\$ 14.485,03 para o corrente exercício e R\$ 84.949,80 para os exercícios subsequentes. - Classificação dos recursos: Estrutura Funcional Programática 04.122.0100.4220.0000 - Unidade Gestora 28.01.05 - Elemento 339037. - Data da assinatura: 21/8/2002.

Extrato de Aditamento

Processo nº 490/2000-ATL - Contrato nº 03/2000-ATL - Contratante: Assessoria Técnico-Legislativa - Contratada: Gávea Empresa de Serviços Gerais Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do EGESP-DF - Vigência: 12 meses, contados a partir de 21/8/2002 - Valor total do aditamento: R\$ 19.169,64, sendo R\$ 6.973,60 para o corrente exercício e R\$ 12.196,04 para o exercício de 2003 - Classificação dos recursos: UGE 280105 - Funcional Programática 04.122.0100.4220.0000 - Elemento 339037 - Data de assinatura: 21/8/2002.

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado**

A Diretora do Centro de Recursos Humanos, a vista do disposto na LC 540-88, com alterações introduzidas pela LC 789-94, regulamentada pelo Dec. 42.250-97, alterado pelo Dec. 42.419-97, torna público o contingente dos integrantes da série de classes de Arquiteto, que poderão ser beneficiados com a Promoção por Antiquidade, referente ao exercício de 2002.

Poderão ser beneficiados com a promoção, 20% do contingente da série de classes.

Quadro Demonstrativo do contingente existente em 30-6-2002, da série de classes de Arquiteto para fins de promoção por antiguidade:

Série de Classes	Total de cargo/função-atividades por classes	Total a ser promovido
Arquiteto I	0	0
Arquiteto II	0	0
Arquiteto III	0	0
Arquiteto IV	0	0
Arquiteto V	1	1
Arquiteto VI	0	0
Total geral	1	1

Lista de Classificação

A Diretora do Centro de Recursos Humanos, torna público a lista de classificação final da Promoção por Antiquidade, referente ao exercício de 2002, dos integrantes da série de classes de Arquiteto.

Para fins de desempate foram aplicados os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço na série de classes;
- II - maior tempo de serviço público estadual;
- III - maiores encargos de família;
- IV - mais idade.

Da listagem publicada caberá recurso à dirigente do Centro de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃORua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**
Luiz Carlos Frigerio**DIRETORES**
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118**Sede e Administração**
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503